

LEI MUNICIPAL Nº 1.210/2021

**Dá Nome de Logradouro
Público, na Forma que Dispõe.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º : Fica denominada Rua Oscar Herminio Ferreira Filho, a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM - 345 (conhecida popularmente como estrada da calcit) a qual tem início na Rua João Jacob Manfron Neto e termina na divisa com o município de Campo Largo.

Art. 2º : Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º : Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro-PR,
em 23 de setembro de 2021

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Autoria do Poder Executivo Municipal
Prefeito Claudio Cesar Casagrande

[Download do documento](#)